

**EDITAL Nº 017/2025**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOCIÊNCIA ANIMAL**

A Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* da Universidade de Cuiabá torna público a relação dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, e suplentes, em ordem de classificação, para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, Mestrado e Doutorado Acadêmico, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital Nº 013/2025.

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

PROCEDIMENTO	PRAZO
Convocação para matrícula: o candidato aprovado receberá por e-mail da Plataforma Cosmos em 07/01/2026	
Matrícula na Plataforma Cosmos: pelo candidato convocado	07/01/2026 a 14/01/2026
Envio do Contrato Assinado via Secretaria On-line: pelo candidato convocado	

\* O candidato que não efetuar a matrícula e enviar o contrato assinado no prazo estabelecido perde o direito à vaga.

**APROVADOS MESTRADO (em ordem alfabética):**

1. Caroline Silva Soares De Amorim
2. Esthefanie Nunes
3. Fabiano Herasto De Paula
4. Gerson Oliveira Da Silva
5. Herlandreson Gomes Gonçalves
6. José Roberto De Reis E Silva
7. Katrinny Pacini Cedroni Trabuco
8. Lívia Brandão De Assumpção Silva Parpinelli
9. Roberta Francisca Moraes
10. Sabrina Das Neves Lebre
11. Yasmin Ricci Wihby

**SUPLENTES MESTRADO (em ordem de classificação):**

1. Lislene Daphine Lara Lima
2. Anna Beatriz Da Silva Lourenço
3. Natan Carlos Barbosa Lima

**APROVADOS DOUTORADO (em ordem alfabética):**

1. Crislaine Messias De Souza
2. Emanuele Camila Klagenberg
3. Lucas Gelli Vieira
4. Vitor Barredo Makhoul

\*O candidato suplente se convocado terá o prazo improrrogável de 24h para a confirmação da matrícula, contados a partir da convocação por e-mail pela Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* ([secretaria.stricto@cogna.com.br](mailto:secretaria.stricto@cogna.com.br)).

## PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Ao receber o e-mail de convocação, deve-se seguir as orientações para acessar a Plataforma Cosmos e realizar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. O candidato deve fazer o download do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinar em GOV.BR e enviar pela Secretaria Online (Tutorial: <https://drive.google.com/file/d/18Nc0tEzm3y1I-jsrSwzl1bcHjWHnVAod/view>) “Contrato Assinado GOV.BR”.

## IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Os procedimentos para implementação de bolsas e descontos serão informados aos discentes matriculados pela Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* ([secretaria.stricto@cogna.com.br](mailto:secretaria.stricto@cogna.com.br)) via e-mail.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Recurso deve ser enviado por e-mail para a Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* ([secretaria.stricto@cogna.com.br](mailto:secretaria.stricto@cogna.com.br)) até 23h59m do dia 17/12/2025.

É inteira responsabilidade do candidato aprovado verificar todas as pastas de e-mail, inclusive lixo eletrônico, *spam* e afins.

No caso de suspensão ou cancelamento de benefício financeiro por parte da Instituição, o discente retoma o pagamento das mensalidades de acordo com o valor estipulado no contrato de matrícula.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2025.

José Victor Pronievicz Barreto  
Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu*

Publique-se.